



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

1 ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – 29.02.2024.

2 Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h06min, no formato
3 virtual, link: <http://meet.google.com/izr-gtwo-khr>, reuniu-se o Conselho Municipal de Saneamento
4 Básico – COMSAB. Presentes os seguintes conselheiros: Bruno Vieira Luiz e Vlade Dalbosco
5 (SMMADS); Carlos Gonçalves Gil (Vigilância em Saúde); Carlos B. Leite (SINDUSCON); Djan
6 Porrua de Freitas e Jaison Souza (ABES/SC); Francisco Jose Guedes Pimentel (CASAN); Pablo
7 Sezerino e Flavio Lapolli (UFSC); Bruno Negri (Ass. de Moradores e Entidades Comunitárias);
8 Haneron Victor Marcos (SINTAEMA); Guilherme Pereira (FLORAM); Kleber Almeida da Costa
9 Silva (UFECO); Erick Roberto de Jesus Martins (COMCAP); Telma de Oliveira Pitta (SMHDU);
10 Iara Réus Magalhães (SMS); Mauricio Salvadori Carvalho de Oliveira (SMTI). Totalizando quatorze
11 (14) instituições do Conselho representadas na reunião, perfazendo um total de quatorze (14)
12 conselheiros titulares e um (1) suplente. Presentes também os técnicos da Secretaria Municipal de
13 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS, Sr. Geovano Pedro Hoffmann, Sr.
14 Marcio Ishihara Furtado, Sra. Gioce Berns, Sr. Daniel, Sr. Victor Ybarzo Fechine, e a Secretária
15 Executiva do COMSAB, Tânia da Silva Homem. A 30ª Reunião Ordinária Virtual do COMSAB foi
16 conduzida pelo presidente, **Bruno Vieira Luiz** que iniciou a reunião agradecendo a presença de
17 todos. Ato contínuo fez a leitura da pauta da reunião, previamente encaminhada aos conselheiros,
18 conforme: **1. Abertura: Justificativas de ausência; 2. Apreciação e aprovação da ata da 29ª**
19 **Reunião Ordinária Virtual do COMSAB de 30.11.2023; 3. Apresentação dos trabalhos em**
20 **desenvolvimento pelo GT Portaria n. 072/2023 - “Grupo de Trabalho de Auditoria Técnico-**
21 **Operacional-Patrimonial para Regularização dos Sistemas Não Concessionados de**
22 **Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário”, instituído no Decreto Municipal n.**
23 **23.247/2021; 4. Apresentação por parte da SMMADS do andamento do estudo socioambiental**
24 **de rios urbanos; 5. Apreciação e aprovação do calendário de reuniões ordinárias 2024;**
25 **6. Assuntos Gerais.** Dando início a pauta da reunião, **Bruno** informou as justificativas de ausência
26 dos conselheiros: Sabrina Nunes e Marcell Karan (CREA/SC); Eugênio Luiz Gonçalves-Titular (Ass.
27 de Moradores e Entidades Comunitárias); Tatiana Gamma (Ent. Relacionadas ao Saneamento
28 Básico, Maricultura e Meio Ambiente). As justificativas de ausência apresentadas foram
29 homologadas pelos conselheiros presentes. Como segundo item da pauta, **Bruno** colocou em
30 apreciação a **ATA REVISADA** da 29ª Reunião Ordinária virtual realizada em 30.11.2023, a qual foi
31 aprovada por unanimidade. Ato contínuo, **Bruno** passou ao terceiro item da pauta: “Apresentação
32 dos trabalhos em desenvolvimento pelo GT Portaria n. 072/2023 ‘Grupo de Trabalho de Auditoria
33 Técnico-Operacional-Patrimonial para Regularização dos Sistemas Não Concessionados de
34 Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário’, instituído no Decreto Municipal n.
35 23.247/2021”. **Bruno** registrou que o relatório ficou muito bem elaborado, parabenizou a toda equipe
36 técnica e ao grupo de trabalho, salientando que as conselheiras do COMSAB, Iara (SMS) e Telma



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

37 (SMHDU) também colaboraram bastante enquanto integrantes do Grupo de Trabalho – GT,
38 instituído pela portaria n. 072/2023. Informou que o relatório foi finalizado e aprovado na 6ª reunião
39 de trabalho do GT, realizada em 28.02.2024. Ato contínuo, **Bruno** passou a palavra ao Sr. Geovano
40 Pedro Hoffmann e a Sra. Gioce Berns para realizarem a apresentação. **Geovano e Gioce**
41 cumprimentaram os presentes e deram início a apresentação. Discorreram sobre o tema e ao final
42 passaram a palavra ao presidente Bruno. **Bruno** agradeceu pela apresentação, informou que
43 solicitaria reunião com o prefeito municipal para apresentação do relatório e, posteriormente, o
44 documento será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para ser apreciado e também para
45 que o chefe do poder executivo tome as providências cabíveis. Destacou que todos os sistemas
46 identificados estão irregulares e que a recomendação é no sentido de buscar a regularização, seja
47 através da concessionária dos serviços CASAN; ou em face da ausência de ação da CASAN, seja
48 através de outra forma que o executivo municipal entenda mais adequado e juridicamente possível.
49 Ato contínuo, **Bruno** abriu a palavra aos presentes. Houveram comentários, elogios e foram
50 esclarecidas algumas dúvidas sobre os trabalhos. O conselheiro **Haneron** parabenizou a toda equipe
51 e solicitou que, após retorno da PGM, o documento seja disponibilizado aos conselheiros, para que
52 possam trabalhar internamente nas entidades que representam no sentido de avançar na solução.
53 **Bruno** agradeceu as colocações do conselheiro e disse que o trabalho do GT somente encerrará após
54 o parecer da PGM e que o documento será disponibilizado a todos assim que houver retorno da
55 PGM. O conselheiro **Pablo** (UFSC) mencionou a importância do trabalho, parabenizou a todo o GT
56 e questionou quais seriam os encaminhamentos após o retorno da PGM. **Bruno** agradeceu as
57 colocações do conselheiro. Disse que o entendimento do grupo técnico, salvo situações jurídicas que
58 possam surgir, é que a concessão da CASAN é para atendimento de todo o município de
59 Florianópolis, restando a CASAN assumir o município em sua totalidade. Disse que coube ao GT a
60 realização do levantamento e recomendações conforme relatório apresentado. A competência para,
61 com base no trabalho desenvolvido, tomar as medidas cabíveis para a regularização dos sistemas não
62 concessionados de abastecimento de água e de esgotamento sanitário é do poder executivo. O
63 conselheiro **Francisco** (CASAN) parabenizou o GT pelo trabalho, reforçou a solicitação do
64 conselheiro Haneron para que o documento, após análise da PGM, seja disponibilizado ao Conselho,
65 possibilitando trabalhar internamente na instituição que representa. Concluído esse item da pauta,
66 **Bruno** passou ao quarto item: “Apresentação por parte da SMMADS do andamento do estudo
67 Socioambiental de Rios Urbanos. **Bruno** passou a palavra ao Sr. Victor Ybarzo Fechine. **Victor**
68 cumprimentou os presentes e deu início a sua apresentação. Discorreu sobre o tema, informando o
69 contrato n. o contrato n. 267/SMMADS/2023 com a empresa CARUSO JR., cujo objeto visa realizar
70 o diagnóstico socioambiental, possibilitando alterar, caso identificado, mediante comprovação
71 técnica, as metragens de APP de cursos d’água naturais em área urbana consolidada. **Victor**

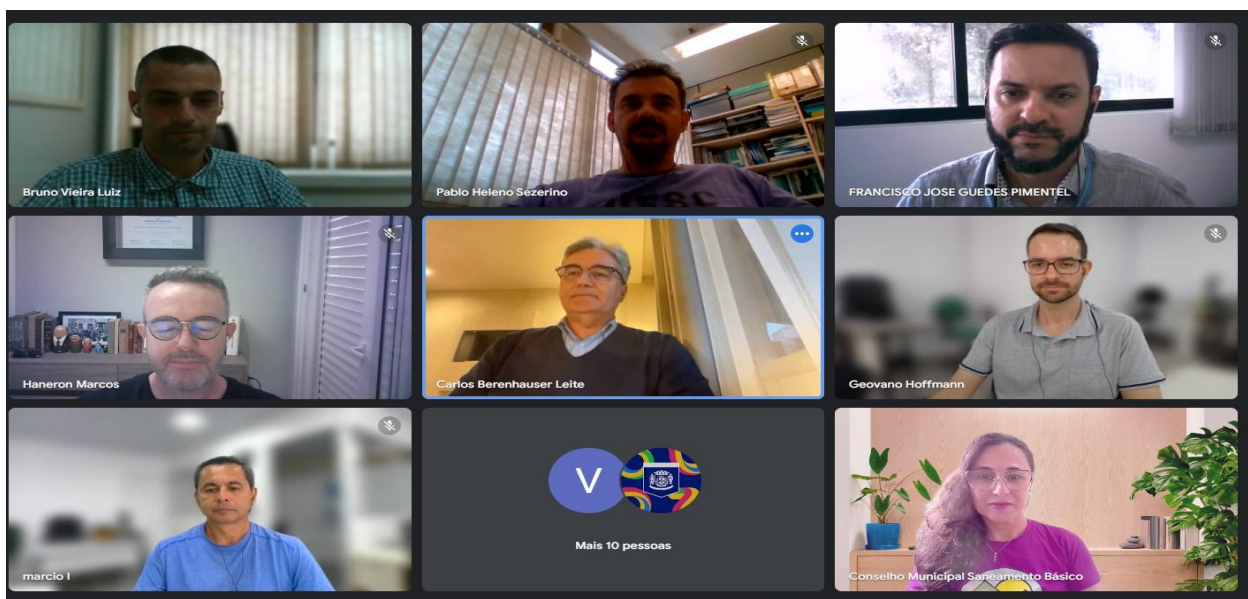


CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

72 informou que a Sra. Gioce Berns e ele são fiscais do contrato e, na sequência, apresentou a situação
73 atual dos estudos. Destacou que a etapa oito do cronograma prevê a consulta formal ao COMDEMA
74 para manifestação com relação aos estudos e na etapa nove consulta e audiência pública. Finalizada a
75 apresentação, **Victor** passou a palavra ao presidente Bruno. **Bruno** agradeceu Victor pela
76 apresentação, destacou que o produto final do estudo será a elaboração de um projeto de Lei pelo
77 executivo a ser encaminhado ao legislativo. Ato contínuo, **Bruno** abriu a palavra aos presentes.
78 Após amplo debate sobre o assunto apresentado, foram feitos diversos questionamentos pelos
79 conselheiros, sendo feitas as respectivas respostas. Concluído, esse ponto da pauta, **Bruno** passou ao
80 quinto item: “Apreciação e aprovação do calendário reuniões ordinárias 2024”. **Bruno** destacou que
81 o calendário foi elaborado de acordo com o disposto no Regimento Interno do COMSAB, TÍTULO
82 III - Do Funcionamento - CAPÍTULO I - Das Reuniões, Art. 9º, parágrafo 1º “As reuniões
83 ordinárias serão realizadas na última quinta-feira do mês..” .O conselheiro **Pablo** (UFSC) sugeriu
84 alterar as datas próximas aos feriados, a exemplo do mês de dezembro, antecipando para a semana
85 anterior. A sugestão foi acatada. Colocado em votação. O calendário com as alterações foi aprovado
86 por unanimidade. Ato contínuo, **Bruno** passou ao último item: **Assuntos Gerais**. **Bruno** abriu a
87 palavra aos presentes. O conselheiro Pablo (UFSC) mencionou o evento que será realizado pelo
88 Tribunal de Contas do Estado de SC, tema Saneamento, e a importância de todos participarem. Disse
89 que o evento será realizado na ALESC nos dias 7 e 8 de março. Ninguém mais fez uso da palavra.
90 Por fim, nada mais havendo a tratar, **Bruno** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião
91 às 15h40. Esta ata foi redigida por Tânia da Silva Homem Secretária Executiva do COMSAB, e será
92 submetida à apreciação e aprovação dos conselheiros para todos os efeitos legais.



93